



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que dentro do prazo legal **encaminhe a esta Casa:**

- Cópia das notas fiscais dos serviços prestados por CAVAZELI COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA, no valor de R\$ 7.950,00 cito no empenho datado em 27 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a análise e a comprovação dos serviços prestados pela empresa supracitada, sendo, ainda, uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 07 de março de 2014.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador

10h58min